

Chamada pública interna nº 03/2024
Direção-geral do IFSC Câmpus Caçador

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº. 07/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Caçador e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

2.1 A vaga disponibilizada nesta chamada pública está atrelada a: Coordenação Pedagógica.

2.2 Será publicada portaria de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivada desta chamada com o período de vigência do programa.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” segue listada a vagas existente para o setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Setor	Vagas para o regime parcial	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
Coordenadoria Pedagógica - COPED	1 vaga - parcial - até 40% em teletrabalho	1. Servidor estar lotado ou em exercício atualmente no setor.	<ul style="list-style-type: none">- Atividades de gestão;- Orientação pedagógica;- Atendimento e acompanhamento dos discentes;- Assessorar coordenações de cursos e docentes em questões pedagógicas;- Acompanhamentos pedagógicos, psicossociais e de cursos;- Conduzir a análise dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), Planos de Unidade Curricular (PUC) e projetos de ensino;- Rotinas administrativas.

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpBKfy_7_S8Q5_xfXDjvztNJOTijOYRTXZUMz-NoidJN6alg/viewform?usp=pp_url, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	22/07 a 23/07/24
Resultado preliminar	24/07/24
Recursos	24/07/24 até às 22h
Resultado dos recursos	25/07/24 até às 22h
Resultado final (homologação)	26/07/24
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 26/07/2024, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria	29/07/2024

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.

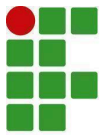
4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termos de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Danielle Regina Ullrich
Diretora-Geral IFSC Câmpus Caçador



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, SIAPE _____, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor _____, com _____ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor _____.
- (2) que tenho _____ meses de atuação nesse setor.
- (3) que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.

Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade
Total	